

**PORTARIA Nº 196 DE 1º DE JULHO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008069/2009-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual JOSÉ CARLOS B. CASTILHO - ME, CNPJ – 08.367.446/0001-60, situada no Município de Araçatuba – SP, na Rua Tabajaras, 134 - Centro, CEP 16.010-391, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Araçatuba, Auriflama, Guararapes e Valparaíso no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**